



JUSTIFICATIVA

A pedido da Exma. Prefeita Municipal, através do Ofício nº 1160/2026/SG, e nos moldes do artigo 187, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na qualidade de Líder do Governo, apresento o presente Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem do Executivo nº 4730/2026.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

